D E C R E T O Nº 741, DE 06 DE JULHO DE 1976

FIXA NOVOS PREÇOS PARA O QUILÔMETRO RODADO DOS TÁXIS NA CIDADE DE PORTO VELHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO decisão do Conselho Interministerial de Preços (CIP), que aprovou o aumento do preço do quilômetro rodado para os veículos de aluguel (táxi) na cidade de Porto Velho,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovada a tabela anexa ao presente Decreto, que cuida do aumento dos preços das corridas de táxis.

Art. 2º - Compete aos responsáveis pelos táxis procederem junto ao órgão competente a respectiva aferição e ajustamento dos novos preços.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

-Arq. ANTÔNIO CARLOS CABRAL CARPINTERO-
Prefeito Municipal

- Téc. Adm. SÉRGIO BAFFI -
Diretor do Departamento de Administração